

**JUSTIFICATIVA 1º APOSTILAMENTO CONTRATO DE Nº006/2025 SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA CONTRATO DE Nº005/2025
PREFEITURA**

Jacareacanga/Pá, 19 de março de 2025.

Referencia: Contrato nº. 006/2025

Contratada Empresa T J B FERNANDES & CIA LTDA

CNPJ: 20.710.567/0001-69

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 136 da Lei Federal 14.133/21 –
Possibilidade

Em razão da necessidade de adequação contratual Com fundamento no art. 136 Inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto se trata de **Remanejamento do saldo** entre as secretaria do contrato nº006/2025 para a Prefeitura Municipal , uma vez que saldo atual pertencente as Secretaria da Prefeitura não atende as necessidades do dia a dia , se tomando insuficiente para cobrir consumo destinados serviços financeira . Por tal motivo fora estabelecido um consenso junto com secretaria de administração para o presente remanejamento .O pleito em face se torna vantajoso e econômico , visto que os preços licitados não sofrerão alterações , garantindo a continuidade das aquisições , retratando assim a permanência da necessidade publica a ser satisfeita

Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

REMANEJADO

SECRETARIA CEDENTE	ITEM	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	SALDO ATUAL	VALOR REMANEJADO	SALDO FINAL
Contrato 006/2025 SEMAS	2,9	2089 2.100 2097	33.90.39.00	15000000 16600000	316.800,00	200.090,00	116.720,00

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	VEICULO TIPO PASSEIO (ASSISNTENCIA) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE	FIAT MOB	228	DIÁRIA	R\$ 330,00	R\$ 75.240,00

	COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO. (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FMAS 02)					
9	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (ASSISTENCIA) VEICULO TIPO PICK-UP, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/ MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS TOTAL P/ FMAS 02)	CHEVROLET S10	227	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 124.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 200.090,00

RECEBIDO

SECRETARIA CESSIONÁRIA	ITEM	Projeto atividade	ELEMENTO	FONTE	SALDO ATUAL	VALOR REMANEJADO	SALDO FINAL
CONTRATO DE Nº418/2024	2,9	2002 2009 2.033 2.030	33.90.39.00	150000000	2.310,00	300.080,00	302.390,00

A transferência será acrescida nas seguintes dotações:

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Projeto Atividade: 04.122.1525.2.033 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

A Lei Federal nº. 14.133/21, em seu artigo 136, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

IV - empenho de dotações orçamentárias.

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos a Sr. Secretario Administração e Finanças para as providências, observadas as formalidades legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Pela Contratante